Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Agosto de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2174

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 354/2020

Portaria nº 354/2020, de 17 de agosto de 2020.

O Secretario Municipal de Administração de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 90, da Lei Municipal nº 262/2008(Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença premio a servidora **Delma Loxe**, referente ao período 2012/2016 a contar da data da publicação desta portaria até o dia 14 de novembro de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 17 de agosto de 2020.
.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1F71AB55

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 316/2020

PORTARIA nº 316/2020, de 09 de julho de 2020.

O Secretario Municipal de Administração de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 90, da Lei Municipal nº 262/2008(Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Solange da Silva Santos,** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, a contar a partir de 09 de julho de 2020 a 05 de agosto de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Administração de Água Fria de Goiás, 09 de julho de 2020.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:900EFB69

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 327/2020

PORTARIA nº 327/2020, de 06 de agosto de 2020.

O Secretario Municipal de Administração de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 90, da Lei Municipal nº 262/2008(Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Solange da Silva Santos,** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar a partir de 06 de agosto de 2020 a 04 de setembro de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Administração de Água Fria de Goiás, 06 de agosto de 2020.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:85210C28

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 312-C/2020

PORTARIA nº 312-C/2020, de 07 de julho de 2020.

O Secretario Municipal de Administração de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 90, da Lei Municipal nº 262/2008(Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Erionaldo Domingos de Lima,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo período de 76 (setenta e seis) dias, a contar a partir de 07 de julho de 2020 a 20 de setembro de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Administração de Água Fria de Goiás, 07 de julho de 2020.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F3CEBB79

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3312/2020.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3312/2020.

"Declara dispensável de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços, e dão outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDOa urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa para serviços simples de engenharia para reforma da Escola Municipal Libório.

CONSIDERANDO que a referida empresa é possuidor de uma capacidade profissional comprovada e reconhecida por esta administração, nos serviços a serem contratados, conforme documentos em anexo.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a **contratação da empresa para a prestação de serviços de engenharia para a reforma da Escola Municipal Libório**, em contrato de aquisição a ser firmado com **JPJ CONSTRUTORA & SERVIÇOS,** inscrita no **CNPJ: nº 34.633.240/0001-45,** sediada na RUA 16, QD. 03, LT 13, CENTRO - AGUA FRIA DE GOIAS conforme proposta apresentada no valor de **R$ 17.208,50 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** para PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIÁS, para a pronta prestação onde ao final emita nota fiscal de serviços.
Art 2° - Este decreto entrará em vigor na data de suja publicação revogada as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:EA7736CD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 158/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 158/2020**

EMPRESA**:**

J N DE ARAUJO EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 22.445.526/0001-18,** estabelecida à Rua Elmar Arantes S/N, Quadra 18 Lote 3, Jardim Bela Morada, Aparecida de Goiânia GO, CEP: 74.920-650, neste ato representada pelo **Sr. Jose Neri de Araújo,** brasileiro, Empresário, portador da CI/RG nº 1176149 DGPC/GO –, inscrito no CPF/MF nº 525.781.865-53, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia GO.
OBJETO: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA DE EMERGÊNCIA E ACESSO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** destinados a **SECRETARIA DE SAÚDE** deste município**.**
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 263.036,56 (Duzentos e sessenta e três mil e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **13/08/2020 Á 13/12/2020.**

Água Fria de Goiás, 13 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:46DBDF60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 46.01.02/2018

Rescisão: 90.31.07/2020
Distratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05.
Distratado: PATRÍCIA MATOS DE MELO, brasileira, solteira, inscrita no PIS/NIS n.º 201.12005.42-4, portadora da Carteira de Identidade nº 2.551.274 – SSP/DF, CPF nº 014.629.921-37, com endereço na Rua 23, Quadra 89, Lote 2, Setor Centro, CEP 72930-000, Alexânia, GO.
Objeto: O contrato nº **46.01.02/2018**, firmados no dia 01 de fevereiro de 2018, referente à prestação de serviços de Assistente Social, fica rescindido com efeito a partir de 31 de julho de 2020, conforme pedido realizado pela parte Distratante.

Data do termo: 31 de julho de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:CDBA8D53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 01.08.07/2020

Contrato 01.29.04/2019 – Tomada de Preços 003/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05. **CONTRATADA: JN DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ/MF n. 22.445.526/0001-18**. OBJETO: prorrogação de vigência do contrato primitivo nº 01.29.04/2019, para atender a obra de execução da Reforma do Hospital Municipal de Alexânia, conforme termos da Tomada de Preços 003/2019. Vigência: Até 31/12/2020. Data do termo: 08/07/2020.

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0D54F703

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.03.07/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E CENTI SOLUÇÕES LTDA-ME

(7º) Termo Aditivo nº 01.11.08/2020
Contratante:**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00
Contratado: CENTI SOLUÇÕES LTDA-ME, com sede na Avenida João Leite, Quadra 73, Lote 14, nº 482, Sala 02, setor Santa Genoveva, CEP 74.670.040, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 14.419.896/0001-52, telefone: (62) 3922-3044, e-mail: contato@centi.com.br, representada por Maurício Constante Itagiba
Objeto: **supressão do módulo Folha de Pagamento** do contrato 02.03.07/2017, conforme pedido realizado pela Secretaria Municipal de Administração, com posterior Parecer Jurídico favorável.
Valor: O contrato sofrerá uma diminuição mensal de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao preço de módulo Folha de Pagamento estabelecido pela Contratada. Dessa forma, no mês de agosto o valor diminuído será R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), e nos demais meses R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Em virtude da presente alteração, o contrato sofre uma **diminuição total de R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)**, referente à exclusão do Módulo Folha de Pagamento.
Data do termo: 11 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:137759EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054 DE 20/07/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

DECRETO Nº **054**/**2020** DE **20** DE **JULHO** DE **2020**

"Decreto de Dispensa de procedimento licitatório"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 24,* ***inciso II*** *da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO o **valor** da aquisição ou do serviço do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;

CONSIDERANDO a natureza do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

CONSIDERANDO o interesse público;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar a **Dispensa de Licitação** para contratação das empresas: **HIGH-TECH INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, Nome/Fantasia: **HIGHTECH INFORMÁTICA**, CNPJ: **00.481.679/0001-88** e **COMPUSAT INFORMÁTICA LTDA**, Nome/Fantasia: **GCM COMPUTADORES**, CNPJ: **04.729.121/0001-20** para fornecimento de **CONJUNTO (computador – CPU)** para o Setor **Controle Interno** da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **20** (vinte) dias do mês de **julho** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7B861378

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 060

PORTARIA-SA Nº 060. DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 17 de Agosto de 2020, à cidade de Rio Verde–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:763E9B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 061

PORTARIA-SA Nº 061. DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as

concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 04 de Agosto de 2020, à cidade de Rio Verde–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:E48F3AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 062

PORTARIA-SA Nº 062. DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 05 de Agosto de 2020, à cidade de Rio Verde–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:D1056ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 063

PORTARIA-SA Nº 063. DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 11 de Agosto de 2020, à cidade de Rio Verde–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:5D82BF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 064

PORTARIA-SA Nº 064. DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 12 de Agosto de 2020, à cidade de Rio Verde–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais),

conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:56325958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 065

PORTARIA-SA Nº 065. DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 14 de Agosto de 2020, à cidade de Rio Verde–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:846DDC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 066

PORTARIA-SA Nº 066. DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 19 de Agosto de 2020, à cidade de Rio Verde–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:8285B6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 067

PORTARIA-SA Nº 067. DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 06 de Agosto de 2020, à cidade de Cachoeira Alta–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:DE554963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 068

PORTARIA-SA Nº 068. DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 20 de Agosto de 2020, à cidade de Cachoeira Alta–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:D6B1824D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 069

PORTARIA-SA Nº 069. DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 07 de Agosto de 2020, à cidade de Caçu–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:83EC326E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 059

PORTARIA-SA Nº 059. DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 18 de agosto de 2020, no veículo CAMINHÃO WW - placa ONP-0643, à cidade de Indiara - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:785B80E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº562/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº562/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31(trinta e um) de Julho de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C4C1ED8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº563/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº563/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de Julho de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3610BFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº564/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº564/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de Julho de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F006F9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº565/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº565/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de Agosto de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FBC5DC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº566/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº566/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de Agosto de 2020 à cidade de Cachoeira Alta Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BF491438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº567/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº567/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELISANGILA MENDES TEODORO, Portadora do CPF sob o nº 004.223.961-33 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (um) de Agosto de 2020 à cidade de Santa Vitoria MG à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:932BB6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 568/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 568/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de Julho 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2058D42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 569/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 569/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de Agosto 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:193A4296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 570/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 570/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Agosto 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AEE06D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 571/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 571/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de Agosto 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6475B205

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 572/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 572/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de Agosto 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8193F261

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 573/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 573/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de Agosto 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8D4EA812

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 574/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 574/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de Agosto 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6E877FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº575/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº575/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Agosto 2020, na cidade de Santa Helena – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:01C5366D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº576/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº576/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de Agosto 2020, na cidade de Santa Helena – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite à quantia de R$ 150,00 (cento cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AD703465

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº577/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº577/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de Julho 2020, na cidade de CAÇU– GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8E2786E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº578/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº578/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de Agosto 2020, na cidade de CAÇU– GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E0746613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº579/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº579/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 30, 31 (trinta e trinta e um) de Julho de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0DFCFD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº580/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº580/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 31, 01 (trinta e um e um) de Julho e de Agosto de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5349A4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº581/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº581/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 04, 05 (quatro e cinco) de Agosto de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:123135EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº582/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº582/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 11, 12 (onze e doze) de Agosto de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2DDC6A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 583/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 583/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de Agosto de 2020, à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1CBCEE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº584/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº584/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de Agosto 2020, na cidade de CAÇU– GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:522C81F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº585/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº585/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de Agosto 2020, na cidade de CAÇU– GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E8811005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº586/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº586/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 18, 19 (dezoito e dezenove) de Agosto de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:42617B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº587/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº587/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de Agosto 2020, na cidade de Santa Helena – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:430B1DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 588/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 588/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de Agosto 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2DD686D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 589/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 589/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 ,21 (vinte e vinte e um) de Agosto de 2020, à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 5.2 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E3FB59C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº580/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº580/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2020, à cidade de BARRETOS SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de duas diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) conforme o item 4.4 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:53924A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 581/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 581/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 03 (Três) de Agosto de 2020, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D0B02C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 582/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 582/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 04

(quatro) de Agosto de 2020, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E2771A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 583/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 583/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de Agosto de 2020, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8531BD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 584/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 584/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de Agosto de 2020, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C100C2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 585/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 585/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de Agosto de 2020, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4DA44F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 586/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

PORTARIA 586/2020 – SMS DE 25 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de Agosto de 2020, a cidade de Santa Helena GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Agosto 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1BC6E357

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 051/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 09 de setembro de 2020, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente/ veículo de tração mecânica motocicleta em prol do atendimento das finalidades e oferta exclusiva do Programa Primeira Infância / Programa Criança Feliz, deste município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:606E8F31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 514/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA-ME.
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 244,50
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIA.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F07E0EED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 515/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE LTDA-ME
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 510,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E540E1BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 516/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): G.I. S LOPO-ME
CNPJ: 18.897.781/0001-24
Valor Total: 245,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B929C11B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 517/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA-ME.
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 1.346,25
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E7430E04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 518/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 43,90
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2A127BEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 519/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 82,96
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE PAULO JOSÉ BEINE.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:269AB504

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 520/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE LTDA-ME
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 132,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:33B1BCCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 521/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): TAMARA SHOPPING LTDA-ME
CNPJ: 01.972.887/0001-42
Valor Total: 439,98
Objeto; AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 50 LTS, PARA ATENDER A ALA DO COVID-19 NO ESF 307.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:41E22DA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 509/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado(a): RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 24.484.451/0001-00
Onde se lê valor Total: 8.494,62 Leia-se Valor Total: 6.759,01
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/MATERIAS PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:15631242

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado(a): RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 24.484.451/0001-00
Onde se lê valor Total: 1.197,20 Leia-se Valor Total: 7.405,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B2D3F9E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 499/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado(a): MARTINS DIST E LOGÍSTICA EIRELI.
CNPJ: 02.614.637/0001-01
Onde se lê valor Total: 19.645,00 Leia-se Valor Total: 17.552,52
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8246149B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 522/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CENTRO OESTE PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 15.770.676/0001-31
Valor Total: 362,20
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA O SAMU.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1D886D9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 523/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): MEGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 24.952.998/0001-92
Valor Total: 8.786,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE EM GERAL, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE DO COVID-19.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E4E6711B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 524/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 36.046.918/0001-19
Valor Total: 30.600,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE EP'IS PARA ATENDER A TODOS OS ÓRGÃOS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.
Vigência: 25/08/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D600895A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 525/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE LTDA-ME
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 679,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PACIENTES POSITIVADOS INTERNOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO COVID-19.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F3127C47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 526/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): OXIGARÇAS DIST. E COMERCIO DE GASES LTDA
CNPJ: 102.872.347/0001-50
Valor Total: 1.320,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CAMPANHA DO COVID-19.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0EB634F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 527/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE LTDA-ME
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 1.025,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DA PACIENTE GABRIELLY ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:459FA96A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 528/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 306,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DA PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:46689606

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 529/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): MORAIS NETO E ALVES LTDA
CNPJ: 37.403.292/0001-13
Valor Total: 1.750,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:450983A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 530/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): MEGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 24.952.998/0001-92
Valor Total: 900,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE LUVAS DE VINIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:204024DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 531/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE LTDA-ME
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 35,64
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL DO PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3578B6BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 532/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 457,42
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DO PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:77B7220B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 533/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE LTDA-ME
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 497,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL DO PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:72A6F7C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 534/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE LTDA-ME
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 40,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL DO PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F9265CA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 535/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA-ME
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 312,30
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS.
Vigência: 25/08/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0FD6C541

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 536/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA-ME
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 234,15
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DO PACIENTE BLANTIR CARNELUTTI.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AEF393DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 537/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE LTDA-ME
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 5.000,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES POSITIVADOS INTERNOS, NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO COVID-19.
Vigência: 25/08/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:121596E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA-ME
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 19,90
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DO PACIENTE RAIMUNDO PIRES DA COSTA.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5F261929

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 539/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA-ME
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 69,50
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DO PACIENTE ALEXANDRINA BARBOSA DE QUEIROZ.
Vigência: 25/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:20A7E0DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
O **MUNICIPÍO DE ARAGUAPAZ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 014/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de Combustível para abastecimento da frota de Veículos da Administração na Cidade de Araguapaz-GO e Goiânia-GO, para atender as necessidades do município. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública fica reagendada para o dia **08/09/2020, às 10:00hs**. A errata ao edital ficará à disposição na Sala de Licitações, localizada na sede do Município, na Av. Goiás, Nº 415, Centro, Araguapaz – GO, CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 ou através do correio eletrônico: www.araguapaz.go.gob.br.

Araguapaz-GO, 25 de agosto de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:61429555

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 3582/2020
A Comissão de Licitação do **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. JÉSSIKA DE LIMA SILVA, Secretária Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa para Locação de um caminhão pipa de 10.000 litros para atender as necessidades do Município. Contratada: MC LOCADORA DE CAMINHÕES EIRELI – ME. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração e Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Jéssika de Lima Silva, na qualidade de Secretaria Municipal de Administração. Data da assinatura: 20/08/2020.

Araguapaz-GO, 20 de agosto de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:67A3E0BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01509

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01509/2020
PROCESSO: N° 3148/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.052,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:32E5BDE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01511

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01511/2020
PROCESSO: N° 3121/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.082,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C41CA574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01512

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01512/2020
PROCESSO: N° 3147/2020
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 150,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0A1EE62D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01510

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01510/2020
PROCESSO: N° 3120/2020
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 180,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AB589AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172

TERMO ADITIVO 001/2020.

TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172

PREÂMBULO:
Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pelo Gestor o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172,** com sede na Rua Buriti Alegre, SN, Qd.80 A, Lote 08, Sol Nascente, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 13.634.081/0001-23, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, que entre si justo e acertados o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 2152/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O REMANEJAMENTO:

Considerando que a quantidade inicial estimada não foi suficiente para cobrir as demandas planejadas, O aditivo tem como objetivo a transferência de saldo de serviço de locação, montagem de som e serviços de locução para eventos para serviços de propaganda volante da Secretaria de Saúde e Atenção Básica, conforme descrição.

SALDO ATUAL

Item	Qtd.	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	0	SERV. UND	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE – duração de 2 (duas) horas cada propaganda volante.	**R$ 100,00**	**R$ 0,00**
02	19	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM DE SOM.	**R$ 400,00**	**R$ 7.600,00**
03	20	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA EVENTOS.	**R$ 70,00**	**R$ 1.400,00**
TOTAL:					**R$ 9.000,00**

REMANEJAMENTO

Item	Qtd.	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	70	SERV. UND	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE – duração de 2 (duas) horas cada propaganda volante.	**R$ 100,00**	**R$ 7.000,00**
02	4	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM DE SOM.	**R$ 400,00**	**R$ 1.600,00**
03	5	SERV. UND	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA EVENTOS.	**R$ 70,00**	**R$ 350,00**
TOTAL:					**R$ 8.950,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:
Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica
2020 - **0352** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 114 – Receitas de Impostos e de Sistema Único de Saúde – SUS

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 - Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Saúde
2020 - **0332** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente remanejamento é feito com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Junho de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS
Contratante

WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172
CNPJ: 13.634.081/0001-23
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3F4FA2F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 095/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

"Homologa a Portaria nº 04/2020, de 21/08/20 - IPC, que concede o benefício previdenciário de Pensão por Morte em decorrência do falecimento do servidor público municipal ODENILTON LIMA DE JESUS, em favor de MARIA VITORIA DA SILVA LIMA".

O Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º – HOMOLOGA, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 04/2020, de 21/08/20, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento do servidor público municipal **ODENILTON LIMA DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 038.786.881-05, matrícula 382, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, em favor de **MARIA VITORIA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 704.0691.951-29.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data do óbito, 05 de julho de 2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA DE GOIÁS.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0ED1A2D2

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 301/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020"

"PORTARIA Nº 301/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta para aquisição de serviço, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1853/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA", CNPJ n. 21.706.735/0001-05, para fornecer serviços no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 297/2020.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2020.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:701F1A25

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2020

EDITAL Nº 002/2020 – CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA/2021

AUDIENCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);
CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 9653 de 19/04/2020 que reitera a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 051/2020 de 22 de abril de 2020, e posteriores alterações, que Dispõe sobre a emergência na saúde pública do município de Cachoeira de Goiás-GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).
CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;
COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício Financeiro de 2021.
Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail:**adm.cachoeiradegoias@hotmail.com,**até o dia 28/08/2020 às 17h.
A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.
As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:EBCDF5AB

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

COMUNICADO

Comunicamos que a ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício Financeiro de 2021, será realizado no dia 28/08/2020 a partir das 08:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás.

Recomendação: Devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e atendendo dispositivo da Nota Técnica SES-GO nº 6/2020 – GAB-03076, e Decreto nº 9.653/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e considerações do Decreto Municipal nº 051/2020, cuja determinação visa à proibição de aglomeração de pessoas em ambientes fechados, recomenda-se a participação popular através de sugestões para elaboração da LOA para o exercício de 2021, através do email abaixo: **adm.cachoeiradegoias@hotmail.com**

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS, PRINCIPALMENTE NO EVIO DE SUGESTÕES ONLINE!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A5C7358B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 932-2020 - DIÁRIA - WARLEM MELO ROQUE

Portaria nº 932/2020 Campos Belos, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Warlem Melo Roque, inscrito no CPF de nº: 864.131.631-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, a serviço pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, quando em viagem com a finalidade de ir a Goiânia – GO para levar à servidora Geisa Cordeiro da Silva e transportar os balancetes e outros documentos, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), levar processos na contabilidade. A viagem aconteceu nos dias 21 de julho com saída às 12h00min e chegada dia 24 de julho de 2020 com previsão às 22h00min.

Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 21 a 24 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ABAA3F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 933-2020 - DIÁRIA - WARLEM MELO ROQUE

Portaria nº 933/2020 Campos Belos, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Warlem Melo Roque, inscrito no CPF de nº: 864.131.631-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, a serviço pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, quando em viagem com a finalidade de ir a Goiânia – GO para levar os balancetes. A viagem aconteceu nos dias 28 de julho com saída às 20h00min e chegada dia 29 de julho de 2020 com previsão às 02h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 28 e 29 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F48DE4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 934-2020 - DIÁRIA - GEISA CORDEIRO DA SILVA

Portaria nº 934/2020 Campos Belos, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à servidora Geisa Cordeiro da Silva, inscrita no CPF de nº: 633.676.881-34, lotada no Gabinete, que exerce o cargo de **Chefe de Gabinete**, quando em viagem com a finalidade de ir a Goiânia – GO para levar os balancetes, ir ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), e resolver assunto referente a convênio e ir á contabilidade. A viagem aconteceu nos dias 21 de julho com saída às 12h00min e chegada dia 24 de julho de 2020 com previsão às 22h30min.

Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 21 a 24 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:954A8CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 935-2020 - DIÁRIA - CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Portaria nº 935/2020 Campos Belos, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Carlos Eduardo Pereira Terra, portador do CPF de nº: 889.631.871-87, lotado no Gabinete, que exerce o cargo de **Prefeito**, quando em viagem com finalidade de ir à cidade de Goiânia – GO, para, ir ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e resolver demais assuntos do município de Campos Belos. A viagem acontece nos dias 16 de agosto de 2020, com previsão às 15h00min e retorno dia 19 de agosto de 2020, com previsão às 12h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 600,00 (seiscentos) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos) reais.**
Art. 3º - A viagem acontece nos dias 16 a 19 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DB1431C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 936-2020 - FÉRIAS - ELIANE RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 936/2020. DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Eliane Rodrigues de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 03/01/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 17/08/2020 e término em 15/09/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FAF39422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 937-2020 - ERRATA DA PORTARIA 845-2020 - MUDANÇA DE NÍVEL - MARICA REGINA DA CRUZ MARINHO

PORTARIA Nº 937/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Errata da Portaria nº 845/2020.
De 31 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica concedida à mudança de nível a servidora pública municipal Sr.ª **Márcia Regina da Cruz Marinho**, de monitora nível I, para monitora nível II a partir de 03 de agosto de 2020, por ter concluído o curso de Pós-graduação "Lato Sensu", especialização em docência na educação infantil e anos iniciais.
LEIA-SE:

Art. 1º - Fica concedida à mudança de nível a servidora pública municipal Sr.ª **Márcia Regina da Cruz Marinho**, de monitora nível II, para monitora nível III a partir de 03 de agosto de 2020, por ter concluído o curso de Pós-graduação "Lato Sensu", especialização em docência na educação infantil e anos iniciais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1EE3E7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 938-2020 - ERRATA DA PORTARIA 895-2020 - LICENÇA PRÊMIO - GRICYELLY MONIQUE DA SILVA RAGEL

PORTARIA Nº 938/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Errata da Portaria nº 895/2020.
De 12 de agosto de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Greicyelly Monique da Silva Ragel, que exerce o cargo de **Técnico em Radiologia,** concursada, referente ao período aquisitivo de 09/06/2008 a 09/12/2013, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.
LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Greicyelly Monique da Silva Ragel, que exerce o cargo de **Técnico em Radiologia**, concursada, referente ao período aquisitivo de 09/12/2013 a 09/12/2018, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:94AE407A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 939-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - UELITON MODESTO COSTA

PORTARIA Nº 939/2020. DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. Ueliton Modesto Costa, que exerce o cargo de **motorista**, pelo período de 17/08/2020 a 31/08/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de agosto de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DDC0C328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 940-2020 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - NEUZELI SERAFIM DOS SANTOS

PORTARIA Nº 940/2020. DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a servidora pública municipal Sr.ª **Neuzeli Serafim dos Santos**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 12/08/2020 a 09/12/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/08/2020, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3436BA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 941-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - JACIOMAR PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 941/2020. DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. Jaciomar Pereira da Silva, que exerce o cargo de **auxiliar de enfermagem**, pelo período de 15/08/2020 a 13/09/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de agosto de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro Próprio, Afixado No Placar de Publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2E4553A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
2º AVISO DE RETIFICAÇÃO

Constatado por esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Goiandira-Goiás, divergência no valor estimado no EDITAL CONVITE N.º 009/2020, que não maculam o processo, retificamos nos seguintes termos:

Onde se lê:

11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.3.1 Em detrimento das características do objeto será exigido:
11.3.1.1. Declaração de que possui os objetos de acordo com as especificações no termo de referência.

Leia-se:

11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
11.3.1 Em detrimento das características do objeto será exigido:
11.3.1.1. Declaração de que possui os objetos de acordo com as especificações no termo de referência.
11.3.1.2. Será obrigatório apresentação de laudo com finalidade de comprovar a normatização das tintas.

Goiandira, 25 de agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:76F2BBAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 218/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO O REFERENTE AO CONTRATO Nº 218/2020 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERMINO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS, GOIATUBA-GO – COM ÁREA TOTAL DE 356,77 M² TOMADA DE PREÇO 002/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: L7 PARK EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI

TOMADA DE PREÇO 002/2020

VALOR ADITADO: ADITAR O **R$ 52.252,75 (cinquenta e mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos.**

Goiatuba, Estado de Goiás, 24 de agosto de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:AB010D13

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 036/2020

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de retirada e instalação de uma bomba hidráulica submersa no campus de agronomia para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de retirada e instalação de uma bomba hidráulica submersa no campus de agronomia para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que a prestação de serviço tem por finalidade a substituição da bomba submersa, que se encontra danificada, que é utilizada para bombear a água do poço artesiano para o reservatório que abastece a irrigação das áreas de cultivos experimentais do curso de agronomia. Portanto, se tratando de área de cultivo cujas culturas dependem de irrigação se justifica a urgência da aquisição, para que não sejam perdidos os experimentos e os alunos sejam prejudicados.
CONSIDERANDO que já foi adquirida uma bomba nova para substituição.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de retirada e instalação de uma bomba hidráulica submersa no campus de agronomia para atender as necessidades da FESG/Unicerrado, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação a Empresa: **MAURICIO BATISTA DOS REIS 59692561100,** inscrita no **CNPJ: 13.904.489/0001-78** com endereço a Rua José Monteiro de Carvalho, S/N, Qd. 71; Lt 25, Setor Efigenia, Caldas Novas - GO, neste ato representada pela sua proprietária **LORRANY DE SOUZA SODRE 75297353149,** inscrita no **CNPJ: 37.749.357/0001-87** com endereço a Rua Doutor Ciro Palmerston, S/N, Qd. 25; Lt 03, Setor Centro, Caldas Novas - GO, neste ato representada pela sua proprietária **LORRANY DE SOUZA SODRE**, inscrita no CPF: 75297353149**,** residente e domiciliada em Caldas – GO nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	P.S	Prestação de serviço de retirada e instalação de bomba submersa	R$ 1.875,00	R$ 1.875,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições emcontrário.

Goiatuba, 13 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DD15E6C0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: LORRANY DE SOUZA SODRE 75297353149

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviço de retirada e instalação de uma bomba hidráulica submersa no campus de agronomia para atender as necessidades da FESG/Unicerrado, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	P.S	Prestação de serviço de retirada e instalação de bomba submersa	R$ 1.875,00	R$ 1.875,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais).

INICIO: 14 de agosto de 2020

TÉRMINO: 14 de setembro de 2020

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação de NF e a comprovada entrega do material, podendo ocorrer até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 14 de agosto de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F61CEE01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 484/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição Material de Limpeza e Higienização para proteção de Pacientes e Servidores da Pandemia Covid 19 Nos Diversos Departamentos da Secretaria de Saúde conforme Processo nº 2020018759 ao Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição Material de Limpeza e Higienização para proteção de Pacientes e Servidores da Pandemia Covid 19 Nos Diversos Departamentos da Secretaria de Saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal.**
. Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de 16 de Março/2020, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065614/0001-38 vencedora do **menor preço global** no Valor de R$ 5.170,00 (Cinco Mil Cento e Setenta Reais) para**: Aquisição Material de Limpeza e Higienização para proteção de Pacientes e Servidores da Pandemia Covid 19 Nos Diversos Departamentos da Secretaria de Saúde** discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores
Superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04-0401-10-302-0210-2502-33.90.30

Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Vinte e Cinco Dias do mês de Agosto do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E9A5B55B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 488/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de Laboratório para prestação de exames de Urocultura, EAS, Teste de tolerância à glicose para gestantes à paciente Sinara Ferreira de Freitas conforme processo nº 2020018695, e da outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de Laboratório para prestação de exame **de urocultura, Eas, e teste de tolerância a glicose para gestantes** á paciente Sinara Ferreira de Freitas para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba**.**
Considerando que a realização dos exames é de suma importância para o bem estar da paciente, sendo assim, a realização dos mesmos são uma necessidade urgente da Unidade.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ALTO PADRAO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIAS LTDA CNPJ: 12.377.866/0001-94** vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) para realização de exames, para atender as necessidades da paciente, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.0401.10.122.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de Agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F239F2C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de Empresa para realização de serviço mecânico no veículo FORD F-400, placa GQF-2541, KM 3.352 VQ, destinado à manutenção do veículo da Vigilância Sanitária, conforme processo nº 2020017919 e da outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a **Contratação de Empresa para realização de serviço mecânico no veículo FORD F-400, placa GQF-2541, KM 3.352 VQ, destinado à manutenção do veículo da Vigilância Sanitária, conforme processo nº 2020017919.**

Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para atender as necessidades do Núcleo Controle de Vetores.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITARIA
04-0401-10-305-0052-2193-339039

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: Auto Peças Mecânica Imperial CNPJ: 27.179.784/0001-13** vencedora do **menor preço** no valor de R$ **400,00 (quatrocentos reais) destinados à manutenção de veículo FORD F-400, placa GQF-2541**, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019:

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de Agosto de 2020

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:A29D02CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 486/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa para aquisição de medicamento para os pacientes da Casa dos Idosos, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de aquisição de medicamentos em caráter de URGÊNCIA para a Instituição Lar dos Idosos.

Considerando que os medicamentos já foram solicitados, e que o processo licitatório está em andamento e não possui data específica para liberação.
Considerando que tais medicamentos não constam na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede municipal.

E considerando ainda a disposição contida no do art. 24 da Lei 8.666/93

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das seguintes empresas: **FARMAPOP MEDICAMENTOS LTDA - ME** inscrita no**CNPJ: 24.122.641/0001-87, FINO TRATO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** inscrita no**CNPJ: 07.657.842/0001-60, KAMILA SILVA ROCHA** inscrita no**CNPJ: 36.469.735/0001-06** e **MARTINS E OLIVEIRA PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no**CNPJ: 19.707.960/0001-14**, vencedoras pelo menor preço por item no valor total de **R$ 5.673,42 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, e que os valores são compatíveis com os praticados no mercado, conforme discriminado no Termo de Referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MAN. DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FARMÁCIA BÁSICA, FARMÁCIA POPULAR)
04.0401.10.303.0052.2191-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 25 de agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F6F642BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº383/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MELLINA RDRIGUES MORAIS PEREIRA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRO preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás **NA ALA DO COVID-19**.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Início: 20/08/2020
Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 20 de Agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:45E327E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº382/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: URZEDA E MOURA SAUDE INTEGRAL LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de MÉDICO PLANTONISTA e mais Produtividade AIH nas condições e preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, fim de semana e mais viagens de emergência no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás **NA ALA DO COVID-19 NA AREA HOSPITALAR** .
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Início: 01/08/2020
Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de Agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:9B6A4906

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO COM APLICAÇÃO DE MULTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº:003/2020.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, com sede à Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº: 34.275.785/0001-27, estabelecida à Avenida Francisco Abdon Marques, s/n º, Qd. 16 Lote 06 sala 2 – setor Suleste, Cachoeira Dourada/GO.
DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, queijos, leite integral, leite em pó, carnes: bovina, suína, frango resfriado, refeição (marmitex), aquisição de produtos alimentícios, refrigerantes, polpas de frutas, suco em pó, produtos de limpeza em geral e higiene pessoal; material para copa e cozinha, embalagens plástica para acondicionamento de resíduos, material para copa e cozinha, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral, filme para envase de leite. Destinados à manutenção de diversas Unidades e Secretarias, desta municipalidade e Alimentação Escolar.

APLICAÇÃO DE MULTA no valor de R$ 17.974,81 (dezessete mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Por ser verdade firmamos a presente.

Goiatuba-Goiás, 25 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:2BEF6DC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 828/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 828/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe Sobre a Identificação dos Veículos da Frota Municipal de Gouvelândia e dá outras Providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA – ESTADO DEGOIÁS, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
L E I:
Art. 1º - Os veículos da frota Municipal de Gouvelândia, terão sua identificação visual regida pela presente lei.
Art. 2º - As normas dispostas na presente lei deveram ser cumpridas sem prejuízo das demais legislações específicas regidas pelo Código Nacional de Trânsito e leis esparsas aplicáveis, bem como determinações do Tribunal de Contas dos Municípios - **TCM**.

CAPITULO I
Da Identificação:
Art. 3º - Todos os veículos da frota municipal deveram ser identificados com o **Brasão Oficial** do Município nos termos da lei Municipal nº 14/89, de 08 de agosto de 1989, segundo o que segue:
I – os veículos leves e de transporte de pessoas (com capacidade até 15 passageiros) bem como caminhões deverão ter o Brasão Oficial, em tamanho visível, colorido, afixado um em cada porta dianteira (nas duas laterais).
II - os veículos pesados deverão ser identificados com o Brasão do Município, também nas duas laterais.
§1º - fica proibido afixar nos veículos oficiais da frota municipal quaisquer tipo de identificação que não seja o brasão oficial do município ou os escritos que dispõe esta lei ou legislações de transito específicas.
§2º - Todos os veículos incluídos no inciso I deverão ter afixado logo abaixo do brasão, em lugar visível, o texto **"Uso Exclusivo A Serviço do Município de Gouvelândia**". - Poder Executivo e/ou Legislativo.
§3º - Os veículos novos deverão ser identificados imediatamente após a aquisição, antes mesmo de utilizá-lo.
Art. 4º - Os veículos adquiridos com recursos específicos deverão ser identificados com sua fonte. Ex: caminhão da Coleta de Lixo deverá ser identificado com o texto "veículo adquirido com recursos da taxa de coleta de lixo".

Disposições Gerais:
Art. 5º - Os recursos para o cumprimento desta lei deverão ser utilizados dos recursos livres do orçamento municipal, suplementadas se necessário.
Art. 6º - Fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o fiel cumprimento da presente lei.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:8635A114

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO N. 01/20 EXTRATO DO EDITAL Nº 03

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA -GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP torna público a divulgação do **EDITAL 03** – **RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO.** O Edital completo encontra-se publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.ipirangadegoias.go.gov.br,

Ipiranga aos 29/07/20.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA
Presidente da CECP.

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:B1B5AEF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 92/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 92/2019, firmado em 03 de junho de 2019, pelo **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB),** Estado de Goiás**,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá-Go, representado pelo Secretário de Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do FUNDEB**, Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA** brasileiro, casado, portadora da RG nº 2074 PM-GO e CPF nº 295.498.171-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA,** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **DAIANE RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, portador do CPF 974.633.101-91, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato objetivando contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10), denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2020, objetivando contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10).

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2020 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) **vias**, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário de Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do FUNDEB
Contratante

Rede União Auto Posto LTDA
CNPJ (MF) Sob o Nº 12.327.130/0001-12
Representada Pela
SRA DAIANE RODRIGUES ARAÚJO
CPF 974.633.101-91
Contratada

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:C76FA2EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATO Nº 92/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IPORÁ e a EMPRESA REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), Estado de Goiás**,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá-Go, representado pelo Secretário de Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do FUNDEB**, Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA** brasileiro, casado, portadora da RG nº 2074 PM-GO e CPF nº 295.498.171-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA,** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **DAIANE RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, portador do CPF 974.633.101-91, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10), conforme **Edital do Pregão nº. 02/2019** e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2001 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente Contrato tem como objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10)**, conforme especificações e quantitativos contidos nos Anexos:

Pregão Presencial 02/2019					
Item	**Descrição**	**Quant. restante**	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Valor Total Restante**
01	Diesel S10	14.647,29	Lts	R$ 3,59	R$ 52.583,77
					R$ 52.583,77

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO
O valor total deste Contrato é de **R$ 52.583,77 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três e setenta e sete centavos)**. No valor contratado estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados nos anexos do Edital.
Os preços poderão ser reajustados nos termos da lei 8.666/93 conforme índices governamentais devidamente comprovados.
- Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.
A Prefeitura Municipal de Iporá pagará à licitante vencedora o valor do objeto, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo solicitante.
5- Se os objetos não forem entregues conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
6 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, ou pendentes de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, nenhum pagamento será efetuado à contratada e o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
A entrega do objeto licitado deverá ser realizada conforme autorização de entrega, após a emissão da nota de empenho e somente poderá efetuar modificações propostas aprovadas pelo solicitante.

No momento da entrega a empresa deverá apresentar a Nota fiscal acompanhada da autorização de compras expedida pela Prefeitura Municipal de Iporá.
Poderá o solicitante, a seu critério, exigir a troca sem ônus para a mesma, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.
Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, o solicitante determinar a s modificações recomendáveis, desde que justificadas nos termos da Lei nº 8.666/93.
O setor responsável pelo recebimento poderá recusar todo e qualquer material em desacordo com a Autorização de Fornecimento, no que se refere a rendimento, durabilidade ou qualidade do objeto com os apresentados na proposta comercial, obrigando-se a contratada a providenciar sua substituição, desde que a reclamação seja manifestada num prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento, sem quaisquer ônus adicionais para o solicitante.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA
1 - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias **nº:**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

– A vigência do contrato é até o dia **31/12/2019**, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93.
– A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS
Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.
5 Durante a sua vigência o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo solicitante ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Contratante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor do contrato designado pela CONTRATANTE poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

O obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do contrato, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA SÉTIMA - - DAS PENALIDADES
A CONTRATADA está sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital.
Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação oficial;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução deste contrato.
Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
A rescisão deste contrato poderá ser:
- Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Iporá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

IPORÁ, em 03 de junho de 2019.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário de Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do FUNDEB
Contratante

Rede União Auto Posto LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12
Representada pela
SRA. DAIANE RODRIGUES ARAÚJO
CPF 974.633.101-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:

NOME:_____
CPF:

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:643005D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratado: VASCONCELOS PAES BALDUINO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 6939, RG de nº 1207718 SSP/GO, portador do CPF nº 291.668.371-20, residente na Rua Lázaro Vieira, nº 541, Centro, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria em âmbito administrativo e judicial.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados o valor total de R$ 36.920,00 (trinta e seis mil, novecentos e vinte reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira no mês de agosto recebera no valor de R$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais) e as 04 (quatro) parcelas restante no valor de R$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais), pagamentos deverão ser efetuados até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Dotação: 13.13.10.301.1132.2.571-3.3.90.36 Ficha 206 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde.

Prazo de vigência: 10/08/2020 até 31/12/2020

Data da assinatura: 10/08/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá, aos 10 de agosto de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:93689939

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que<u>fica alterada a data de abertura do procedimento</u> para a aquisição de materiais de construção para Pequenos Reparos nos Prédios Públicos Municipais e outros,passando de **<u>01 de setembro de 2020, às 08:00</u>**, para o dia**<u>09 de setembro de 2020 as 08h00 mim</u>**, a modalidade muda de <u>Pregão Presencial</u> para <u>Pregão Presencial para registro de preços</u>. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1122 das 07:00 h às 12:00h. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 25 de agosto de 2020.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:448CE235

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº492/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 14/08/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais de construção para lavagem dos carros adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de agosto de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9105D9E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº496/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/08/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de epis adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de agosto de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:325DEA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº494/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/08/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de interncap e solupan para lavagem dos carros adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de agosto de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:63679BCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº 7470-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO. CONTRATADAS: SPARTACUS DISTRIBUIBORA LTDA CNPJ de nº 17.838.096/0001-64, HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ de nº 28.893.983/0001-51, COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA CNPJ de nº 26.669.899/0001-23 e GESY SARAIVA DE GOIAS CNPJ de nº 34.533.426/0001-22. OBJETO: Registro de Preço de gêneros alimentícios para a alimentação escolar (PNAE), com entrega mensal conforme cronograma fornecido pela Secretária Municipal de Educação do Município de Nerópolis - Go. VALORES GLOBAIS: SPARTACUS DISTRIBUIBORA LTDA com o valor de R$ 27.144,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais), HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor de R$ 13.984,00 (treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais), COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA como valor de R$ 66.721,50 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e GESY SARAIVA DE GOIAS com o de valor de R$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Nerópolis 25/08/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:2494B00E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DA PEGRÃO ELETRÔNICO N.º 058/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020, Edital nº 058/2020 - UASG nº. 989487 - Processo nº. 7856/2020. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de meio fios (material e mão de obra), com sarjeta e sem sarjetas em diversas ruas e avenidas dos Setores Alto da Boa Vista e Setor Sul do Município de Nerópolis-GO. O pregoeiro do município de Nerópolis-GO, decide revogar o processo licitatório, pelo motivo de interesse público e economicidade, visando prevalecer o interesse público. REVOGO o edital. Demais informações, a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito a Praça Antônio Dutra, 01, centro,

Nerópolis-GO, aos 25 de agosto de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:E6934B9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7699/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1001/2020
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LÂMPADAS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (MARIA DORALICE, PEDRO GOMES E OTAVIA DO CARMO) EM CARÁTER EMERGENCIAL.
CONTRATADO: ALFREDO MARINHO DE OLIVEIRA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 710,70 (setecentos e dez reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:3870BDB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 58/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E O **FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE AOS EFEITOS DA COVID-19 – FECC**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE AOS EFEITOS DA COVID-19,** INSCRITO NO CNPJ N. 37.026.824/0001-40, AMBOS FUNDOS PÚBLICOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E SEDIADOS NA RUA QUINTINO BOCAIUVA ESQUINA COM A PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, S/N, CENTRO, EM PALMEIRAS DE GOIÁS – GO E DO OUTRO LADO, **SR. RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DO QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E AINDA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS N. 58/2019, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019. DESTARTE, O QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA TERCEIRA, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR E DO PAGAMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO CLÍNICO GERAL **RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA**, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H REALIZADO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO É/SERÁ R$ 1.031,41 (MIL E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) ATÉ 14/07/2020 E A PARTIR DE 15/07/2020 O VALOR DE R$ 1.052,56 (MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONSIDERANDO O REAJUSTE DE 2,0507% DO INPC, EM UM TOTAL ESTIMADO DE 09 PLANTÕES E PARA O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H REALIZADO NA UNIDADE DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS É/SERÁ DE R$ 1.443,97 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) ENTRE 01/06/2020 ATÉ 14/07/2020 E A PARTIR DO DIA 15/07/2020 NO VALOR DE R$ 1.473,58 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) LIMITADO AO QUANTITAVO DE 07 PLANTÕES MENSAIS, OS QUAIS FORAM ACRESCIDOS DE 40% (QUARENTA POR CENTO) A TÍTULO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL ESTIMADO DE R$ 19.788,10 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO ESTIMADA DE 16 (DEZESSEIS)

PLANTÕES MENSAIS. PARÁGRAFO SÉTIMO – EM FACE DO ADITIVO DE QUE TRATA ESSE INSTRUMENTO, FICA ACRESCIDO AO VALOR TOTAL DA DESPESA A QUANTIA DE R$ 3.264,39 (TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO, PASSANDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA PARA **R$ 201.295,11 (DUZENTOS E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS),** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL. E QUANTO À PRORROGAÇÃO TER-SE-Á O VALOR ESTIMADO DE **R$ 232.685,76 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),** CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO E AINDA O REAJUSTE DE 2,0507% DO INPC, PARA O PERÍODO DE 12 MESES ADVINDOS DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO 16 PLANTÕES MENSAIS. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** E O **FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE AOS EFEITOS DA COVID-19 – FECC** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SR. RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B36060DF

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 77/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO **SRA. HELEN SILVA RODRIGUES CARDOSO; CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 77/2019, FIRMADO AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019, BEM COMO REAJUSTA O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 2,3466%, CONFORME C.I. SMS N. 886/2020 E PARECER JURÍDICO N. 706/2020, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA (CAPUT) E SÉTIMA (CAPUT) DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "DO OBJETO DO CONTRATO" "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **HELEN SILVA RODRIGUES CARDOSO**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE R$ 36.518,40 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO R$ 18.048,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO O VALOR DO PLANTÃO ORIGINAL DE R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS), E R$ 18.470,40 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO O REAJUSTE DO INPC EM UM PERCENTUAL DE 2,3466% ONDE O VALOR DO PLANTÃO SERÁ DE R$ 96,20 (NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL E 01 (UM) ANO DO 1° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESSE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE 19/08/2020 A 18/08/2021; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. HELEN SILVA RODRIGUES CARDOSO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:12B22F6E

FMS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº. 056/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO **Nº 56/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **250/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017 – 2ª VEZ.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 056/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SMS N. 922/2020 E PARECER JURÍDICO N. 716/2020, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO" DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA TRATAMENTO NAS CIDADES DE GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA, **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR **48 (QUARENTA E OITO) MESES**, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES AO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, 12 (DOZE) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 2º TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 5º TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 8º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **16/08/2020 A 15/08/2021. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 603.187,20 (SEISCENTOS E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 141.187.20 (CENTO E QUARENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINÁRIO, **R$ 141.187,20 (CENTO E QUARENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO, **R$ 160.406,40 (CENTO E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS),** TAMBÉM PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO O REAJUSTE DE QUILOMETRAGEM NO PERCENTUAL DE 13,612565445%, ADVINDOS DO 5º TERMO ADITIVO E **R$ 160.406,40 (CENTO**

E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 8º TERMO ADITIVO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7A5A8445

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **09/09/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Fraldas Geriátricas e Infantis para atender as pessoas acamadas e com necessidades especiais, atendendo a Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:91C263AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 3842/2020 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de Materiais de Expediente (Papelaria/Livraria).**, tendo como vencedoras as Empresas: **DENNER PERES GOMES - ME. -** CNPJ 08.342.884/0001-74, vencedora dos itens:2, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 53, 55, 56, 57, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 74, 75, 79, 80, 83, 84, 85, 87, 92, 93, 94, 95, 98, 102, 105, 107, 113, 117, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 137, 145, 147, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 160, 162, 169, 178, 179, 180, 186, 187, 192, 200, 205, 208, 211, 212, 219, perfazendo o valor de **R$ 163.528,24; NEUDES OLIVEIRA DE JESUS -** CNPJ 07.563.511/0001-60, vencedora dos itens:1, 3, 6, 10, 11, 15, 22, 25, 27, 28, 29, 34, 36, 39, 46, 49, 52, 58, 63, 69, 70, 73, 76, 77, 78, 82, 86, 89, 96, 97, 100, 101, 103, 108, 110, 111, 115, 116, 119, 120, 130, 131, 132, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 148, 149, 154, 158, 159, 161, 163, 167, 168, 170, 173, 175, 176, 177, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 190, 191, 193, 194, 197, 199, 203, 204, 206, 210, 213, 217, 220, perfazendo o valor de **R$ 172.728,55; OFFICE PAPELARIA LTDA EPP -** CNPJ 10.970.388/0001-07, vencedora dos itens:4, 14, 16, 35, 104, 112, 118, 121, 136, 166, 189, 198, 207, perfazendo o valor de **R$ 9.413,43; TECNO COM INFORMATICA LTDA -** CNPJ 06.049.744/0001-87, vencedora dos itens:17, 23, 37, 38, 51, 54, 59, 60, 61, 62, 81, 88, 90, 91, 99, 106, 109, 114, 122, 143, 164, 165, 171, 172, 174, 195, 196, 201, 202, 209, 214, 215, 216, 218, perfazendo o valor de **R$ 50.233,55;** Totalizando o Valor de **R$ 395.903,77(trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e três reais e setenta e sete centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 25/08/2021 e está disponível no site. Maiores informações no endereço RUA JOSÉ ALVES VILELA, QD. 04, LT. 1, nº S/N, CENTRO, PEROLANDIA, CEP: 75.823-000, Fone: (64) 3639-1112.

PEROLANDIA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:54125992

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 020/2020

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 020/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	020/2020
Data da Firmatura do I Aditivo:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA DO SAMU PARA AUMENTAR 30% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor total do I aditivo:	R$ 2.130,00 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS).
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	MARILDA ADELINA DE FREITAS
CPF ou CNPJ:	958.995.531-20
Modalidade:	I ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020/2020
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** - Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE – MARILDA ADELINA DE FREITAS - CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:47252867

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	024/2020
Data da Firmatura do I Aditivo:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO DO ESF ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AUMENTAR 40% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor total do II aditivo:	R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	**CLINICA MEDIC-LIFE EIRELI**
CPF ou CNPJ:	31.126.645/0001-07
Modalidade:	I ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 024/2020
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** - Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE** – CLINICA MEDIC-LIFE EIRELI – DRª JESSICA PARREIRA FARIA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:8C7635BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	033/2020
Data da Firmatura do I Aditivo:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO DO ESF ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AUMENTAR 40% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor total do I aditivo:	R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS - ME
CPF ou CNPJ:	26.260.501/0001-09
Modalidade:	I ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 033/2020
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** - Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE** – GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS - ME - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:60BF3D55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO 034/2019

EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO 034/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	034/2019
Data da Firmatura do II Aditivo:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU PARA AUMENTAR 30% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor total do II aditivo:	R$ 2.130,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS).
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	FABRÍCIO BARBOSA GONÇALVES
CPF ou CNPJ:	934.665.101-63
Modalidade:	II ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 034/2019
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** - Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE** – FABRÍCIO BARBOSA GONÇALVES - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:67D73FB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO 024/2018

EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO 024/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	024/2018
Data da Firmatura do III Aditivo:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU PARA AUMENTAR 30% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor total do III aditivo:	R$ 2.130,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	RHONEYBER GONÇALVES BARBOSA
CPF ou CNPJ:	918.537.701-59
Modalidade:	III ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 024/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** - Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE** – RHONEYBER GONÇALVES BARBOSA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:C2278BCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO 025/2018

EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO 025/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	025/2018
Data da Firmatura do III Aditivo:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA DO SAMU PARA AUMENTAR 30% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor total do III aditivo:	R$ 2.130,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS).
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	LAUDO BALIEIRO DE AGUIAR
CPF ou CNPJ:	099.719.258-50
Modalidade:	III ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 025/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** - Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE** – LAUDO BALIEIRO DE AGUIAR - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:FE46F0D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO 026/2018

EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO 026/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	026/2018
Data da Firmatura do III Aditivo:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA DO SAMU PARA AUMENTAR 30% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor total do III aditivo:	R$ 2.130,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS).
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	NEURACI LOPES DE OLIVEIRA
CPF ou CNPJ:	716.225.941-34
Modalidade:	III ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 026/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** - Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE** – NEURACI LOPES DE OLIVEIRA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:E7013E02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	027/2018
Data da Firmatura do III Aditivo:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA DO SAMU PARA AUMENTAR 30% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor total do II aditivo:	R$ 2.130,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS).
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA
CPF ou CNPJ:	032.280.211-30
Modalidade:	III ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 027/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** - Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE** – BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:21CB928F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO 035/2018

EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO 035/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	035/2018
Data da Firmatura do III Aditivo:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR PARA AUMENTAR 20% MENSAL NOS PLANTÕES DE 12 HORAS, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor total do III aditivo:	R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	**SEBASTIÃO APARECIDO GOMES RIBEIRO NETO & CIA LTDA – ME**
CPF ou CNPJ:	10.844.752/0001-92
Modalidade:	III ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 035/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** - Fundo Municipal Saúde - CONTRATANTE – **SEBASTIÃO APARECIDO GOMES RIBEIRO NETO & CIA LTDA – ME** - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A908C832

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO 019/2018

EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO 019/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	019/2018
Data da Firmatura do IV Aditivo:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NOS ESFs, PARA AUMENTAR 40% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor total do IV aditivo:	R$ 2.712,50 (DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	MEIRILENE ROSA DE MELO ALVES
CPF ou CNPJ:	020.230.991-61
Modalidade:	IV ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 019/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Assinatura no Contrato:	KIRLEN FERREIRA PERES - Fundo Municipal Saúde - CONTRATANTE – MEIRILENE ROSA DE MELO ALVES - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:ACBC301E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO 035/2019

EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO 035/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	2° Aditivo ao Contrato n° 035/2019
Data da Firmatura:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO DO ESF ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AUMENTAR 20% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor total do aditivo para efeito de empenho:	R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	**A P VILELA RIBEIRO EIRELI**
CPF ou CNPJ:	34.093.958/0001-96
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** Gestora Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE – **A P VILELA RIBEIRO EIRELI - ANNY PAMELA VILELA RIBEIRO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:104C2AF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 005/2019

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 005/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	3° Aditivo ao Contrato n° 005/2019
Data da Firmatura:	01/08/2020
Data inicial da vigência:	01/08/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO DO ESF ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AUMENTAR 20% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor total do aditivo para efeito de empenho:	R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	CENTER MED LTDA
CPF ou CNPJ:	17.659.623/0001-73
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE – CENTER MED LTDA** - ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0B81288A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2020

Processo nº 3971/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 355/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: EXATA AUTO CENTER LTDA CNPJ: 37.874.385/0001-26 Objeto: Prestação de serviço de conserto do veículo: RENAULT MASTER 2.5 TURBO DIESEL, ano 2010, modelo 2010, PLACA: NWD-6275, que atende as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O mesmo é utilizado no atendimento de Urgências e Emergências de pacientes em domicílio e na remoção dos mesmos para tratamento em outros municípios, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde: **VIGENCIA: 21/082020 a 21/11/2020 VALOR: R$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais).** Signatários: **Ulisses Oliveira Guimarães** – **Secretário de Saúde do Município de Posse/GO, José Luis Altenhofen –** Exata Auto Center LTDA, Data de Assinatura: 21/08/2020.

Publicado por:
Giovanna Nunes da Silva
Código Identificador:2707CF9D

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2755/2020; Pregão Eletrônico nº 027/2020; Contrato Nº 363/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS

DE CAMINHÕES LTDA CNPJ: 07.366.153/0001-04; Objeto: Aquisição de caminhão PIPA com capacidade de 6.000ML, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Vigência: 25/08/2020 a 25/08/2021 (12 meses) Valor **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL**, WIRNA ALMEIDA ARAÚJO PIMENTEL -** MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA; Data de Assinatura: 25/08/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8D86B070

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI N 597/2020

LEI Nº. 597/2020 Santa Fé de Goiás, de 25 de Agosto 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação temporária e transitória aos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem que trabalharem na situação de pandemia do Coronavírus - COVID 19, na forma que especifica e da outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1o – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratificação temporária e transitória aos servidores públicos efetivos e comissionados ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem e aos Agentes de Saúde ACS e Agentes de Endemias ACE que trabalharem na situação de pandemia do Coronavírus - COVID 19, no valor mensal de R$300,00 (trezentos reais).

Parágrafo primeiro – A gratificação disposta no *caput* deste artigo somente será concedida aos técnicos de enfermagem ocupantes de cargo efetivo que estiverem na ativa prestação de serviços, não podendo ser concedida a servidores que estiverem afastados de suas funções, seja por qualquer motivo.
Parágrafo segundo – Referida gratificação é mensal e poderá ser acumulável com outros benefícios, gratificações ou outras vantagens, porém, não será incorporada aos vencimentos dos destinatários, nem será considerada para a apuração do cálculo do 13º salário, do adicional de férias, do abono pecuniário e dos benefícios previdenciários, bem como para apuração do cálculo de outras verbas, seja a que título for.

Parágrafo terceiro – O pagamento da gratificação somente ocorrerá enquanto perdurar a situação de calamidade pública da área da saúde, decorrente da pandemia do COVID-19, sendo que findo tal situação também se cessará a obrigação do pagamento da citada gratificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2020.

EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3E75E1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 090

DECRETO Nº 090/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada o Sr. **JOAO MARCOS BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Agosto de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E2E3F33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°044/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO,
inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05
CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CIMA inscrita no CNPJ.: 11.757.400/0001-62.

OBJETO: Contrato de rateio de modo a assegurar o custeio de todas atividades a serem desenvolvidas pelo consorcio no ano de 2020**.**

PRAZO: O período do presente contrato será de 25 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 25 de Agosto de 2020.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A38D5938

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 133/2017 - TOMADA DE PREÇO 005/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	6° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE OBRA
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE - GO
Contratado (a):	**CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP**
Objeto:	SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS PÚBLICAS, SITUADAS NO JARDIM SALVADOR E SETOR ANA ROSA.

Prazo de Vigência:	19/06/2020 á 19/12/2020
Dotação Orçamentária:	03.0331.15.451.1537.1013-449051 – OBRAS, INSTAL. EQUIO. P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Data da assinatura:	12/06/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 13 de junho de 2020.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:01AB4711

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020, processo n° 2020033922, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BANHEIROS NO CENTRO DE EVENTOS E FEIRAS (CEF) DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO MUNICIPAL NO SETOR CRISTINA II,** a realizar-se no dia **14 de Setembro de 2020 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: **www.trindade.go.gov.br**. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 25 de agosto de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:6404964D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2020, através do processo n° 2020031323, tipo menor preço por item, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO GÁS GLP E ÁGUA MINERAL NA MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo resultado assim se mostrou: GESY SARAIVA DE GOIAS - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.533.426/0001-22, vencedora do item n° 10, perfazendo o valor global de R$ 4.361,60 / WAR COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.838.252/0001-88, vencedora do item n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, perfazendo o valor global de R$ 316.313,62 / WK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.505.704/0001-35, vencedora do item n° 08 e 11, perfazendo o valor global de R$ 45.748,48. Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 050/2020, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 25 de agosto de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:12B10591

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 639/20

PORTARIA Nº 639/20. DE, 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 603/20, sobre licença para atividades políticas que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 603/20, de 17/08/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:
*"**I –** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, à servidora **MARIA LUCIA RODRIGUES MOTA,** cargo efetivo de Professor P-V, com remuneração, a partir de 14 de agosto de 2020."*

Leia-se:
*"**I –** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, à servidora **MARIA LUCIA RODRIGUES MOTA,** cargo efetivo de Professor P-V, com remuneração, a partir de 15 de agosto de 2020."*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7539367D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 638/20

PORTARIA Nº 638/20. DE, 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 602/20, sobre licença para atividades políticas que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 602/20, de 17/08/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:
*"**I –** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor **JOSE EUGENIO GUIMARAES FILHO,** cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, com remuneração, a partir de 14 de agosto de 2020."*

Leia-se:

*"**I –** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor **JOSE EUGENIO GUIMARAES FILHO,** cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, com remuneração, a partir de 15 de agosto de 2020."*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0D208761

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 637/20

PORTARIA Nº 637/20. DE, 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 601/20, sobre licença para atividades políticas que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 601/20, de 17/08/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:
*"**I –** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor **WELITON VIEIRA DA PAIXÃO,** cargo efetivo de Tesoureiro, com remuneração a partir de 14 de agosto de 2020."*

Leia-se:
*"**I –** Conceder licença para atividades políticas, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor **WELITON VIEIRA DA PAIXÃO,** cargo efetivo de Tesoureiro, com remuneração, a partir de 15 de agosto de 2020."*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:48DFA3E2

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.217.538/0001-15, sediada no Centro Administrativo, localizado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP: 75.380-000, representado pelo Prefeito Municipal, **CITA** o Senhor **GEORGE MORAIS FERREIRA**, brasileiro, portador da RG nº 1.110.758-SSP/GO, CPF nº 254.215.731-68, ex-prefeito do município de Trindade, residente na rua Dr. Irani Ferreira, nº 194, centro, Trindade – GO, para, caso queira, apresentar defesa em face a Notificação n.º 37/2020 CTCE-18717, autos n.º 202000005014712, emanada da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Administração, relativo a dano apurado em face de irregularidades no Convênio n.º 57/2005, processo de origem n.º 200500005001426, **INTIMANDO-O**, no mesmo ato, para recolhimento do valor original de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), atualizados até 29 de julho de 2020, ao montante de R$ 8.797.772,45 (oito milhões setecentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, aos cofres do Tesouro Estadual, devidamente atualizado pelo IPCA + juros de 1% ao mês, conforme cópia anexa, apresentar alegações de defesa e/ou prestar contas ao Governo do Estado de Goiás, junto a SEAD, na Rua 82, n.º 400, Setor Central, 7º Andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Cep: 74015-908, Goiânia – Goiás, Telefone: 62-3201-5708, sob pena de adoção das medidas civis, administrativas e penais de cunho pessoal, conforme preconiza o art. 62 da Lei Estadual n.º 16.168/07 c/c art. 186, 187 e 927 do Código Civil Brasileiro e art. 26, inciso II da Constituição Estadual, bem como os efeitos da revelia.

Eventual defesa apresentada ao Governo do Estado de Goiás, junto a SEAD, deverá ser protocolizada em cópia junto a sede do Governo Municipal, no Centro Administrativo, via protocolo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP:75380-000, sob pena de revelia. Poderão ser produzidas provas documentais.

Trindade-GO, 25 de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CC0AF7EB

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.217.538/0001-15, sediada no Centro Administrativo, localizado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP: 75.380-000, representado pelo Prefeito Municipal, **CITA** o Senhor **GEORGE MORAIS FERREIRA**, brasileiro, portador da RG nº 1.110.758-SSP/GO, CPF nº 254.215.731-68, ex-prefeito do município de Trindade, residente na rua Dr. Irani Ferreira, nº 194, centro, Trindade – GO, para, caso queira, apresentar defesa em face a Notificação n.º 39/2020 CTCE-18717, autos n.º 202000005014700, emanada da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Administração, relativo a dano apurado em face de irregularidades no Convênio n.º 019/2005, processo de origem n.º 200500005000985, **INTIMANDO-O**, no mesmo ato, para recolhimento do valor original de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), atualizados até 29 de julho de 2020, ao montante de R$ 2.250.859,19 (dois milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, aos cofres do Tesouro Estadual, devidamente atualizado pelo IPCA + juros de 1% ao mês, conforme cópia anexa, apresentar alegações de defesa e/ou prestar contas ao Governo do Estado de Goiás, junto a SEAD, na Rua 82, n.º 400, Setor Central, 7º Andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Cep: 74015-908, Goiânia – Goiás, Telefone: 62-3201-5708, sob pena de adoção das medidas civis, administrativas e penais de cunho pessoal, conforme preconiza o art. 62 da Lei Estadual n.º 16.168/07 c/c art. 186, 187 e 927 do Código Civil Brasileiro e art. 26, inciso II da Constituição Estadual, bem como os efeitos da revelia.

Eventual defesa apresentada ao Governo do Estado de Goiás, junto a SEAD, deverá ser protocolizada em cópia junto a sede do Governo

Municipal, no Centro Administrativo, via protocolo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP:75380-000, sob pena de revelia. Poderão ser produzidas provas documentais.

Trindade-GO, 25 de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:75116B4D

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.217.538/0001-15, sediada no Centro Administrativo, localizado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP: 75.380-000, representado pelo Prefeito Municipal, **CITA** o Senhor **GEORGE MORAIS FERREIRA**, brasileiro, portador da RG nº 1.110.758-SSP/GO, CPF nº 254.215.731-68, ex-prefeito do município de Trindade, residente na rua Dr. Irani Ferreira, nº 194, centro, Trindade – GO, para, caso queira, apresentar defesa em face a Notificação n.º 41/2020 CTCE-18717, autos n.º 202000005014699, emanada da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Administração, relativo a dano apurado em face de irregularidades no Convênio n.º 46/2004, processo de origem n.º 200400005000247, **INTIMANDO-O**, no mesmo ato, para recolhimento do valor original de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), atualizados até 29 de julho de 2020, ao montante de R$ 4.390.834,58 (quatro milhões trezentos e noventa mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, aos cofres do Tesouro Estadual, devidamente atualizado pelo IPCA + juros de 1% ao mês, conforme cópia anexa, apresentar alegações de defesa e/ou prestar contas ao Governo do Estado de Goiás, junto a SEAD, na Rua 82, n.º 400, Setor Central, 7º Andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Cep: 74015-908, Goiânia – Goiás, Telefone: 62-3201-5708, sob pena de adoção das medidas civis, administrativas e penais de cunho pessoal, conforme preconiza o art. 62 da Lei Estadual n.º 16.168/07 c/c art. 186, 187 e 927 do Código Civil Brasileiro e art. 26, inciso II da Constituição Estadual, bem como os efeitos da revelia.

Eventual defesa apresentada ao Governo do Estado de Goiás, junto a SEAD, deverá ser protocolizada em cópia junto a sede do Governo Municipal, no Centro Administrativo, via protocolo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP:75380-000, sob pena de revelia. Poderão ser produzidas provas documentais.

Trindade-GO, 25 de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:87EC7DE1

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.217.538/0001-15, sediada no Centro Administrativo, localizado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP: 75.380-000, representado pelo Prefeito Municipal, **CITA** o Senhor **GEORGE MORAIS FERREIRA**, brasileiro, portador da RG nº 1.110.758-SSP/GO, CPF nº 254.215.731-68, ex-prefeito do município de Trindade, residente na rua Dr. Irani Ferreira, nº 194, centro, Trindade – GO, para, caso queira, apresentar defesa em face a Notificação n.º 43/2020 CTCE-18717, autos n.º 202000005014676, emanada da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Administração, relativo a dano apurado em face de irregularidades no Convênio n.º 01/2007, processo de origem n.º 200700005000663, **INTIMANDO-O**, no mesmo ato, para recolhimento do valor original de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), atualizados até 28 de julho de 2020, ao montante de R$ 1.905.519,62 (um milhão novecentos e cinco mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, aos cofres do Tesouro Estadual, devidamente atualizado pelo IPCA + juros de 1% ao mês, conforme cópia anexa, apresentar alegações de defesa e/ou prestar contas ao Governo do Estado de Goiás, junto a SEAD, na Rua 82, n.º 400, Setor Central, 7º Andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Cep: 74015-908, Goiânia – Goiás, Telefone: 62-3201-5708, sob pena de adoção das medidas civis, administrativas e penais de cunho pessoal, conforme preconiza o art. 62 da Lei Estadual n.º 16.168/07 c/c art. 186, 187 e 927 do Código Civil Brasileiro e art. 26, inciso II da Constituição Estadual, bem como os efeitos da revelia.

Eventual defesa apresentada ao Governo do Estado de Goiás, junto a SEAD, deverá ser protocolizada em cópia junto a sede do Governo Municipal, no Centro Administrativo, via protocolo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP:75380-000, sob pena de revelia. Poderão ser produzidas provas documentais.

Trindade-GO, 25 de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4277AFE0

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.217.538/0001-15, sediada no Centro Administrativo, localizado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP: 75.380-000, representado pelo Prefeito Municipal, **CITA** o Senhor **GEORGE MORAIS FERREIRA**, brasileiro, portador da RG nº 1.110.758-SSP/GO, CPF nº 254.215.731-68, ex-prefeito do município de Trindade, residente na rua Dr. Irani Ferreira, nº 194, centro, Trindade – GO, para, caso queira, apresentar defesa em face a Notificação n.º 580/2020 CCONV - 11425, **INTIMANDO-O**, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar documentação suplementar na Prestação de Convênio nº 115/2006 - processos de origem n.º 200600005001397 e 200700005000706 ao Governo do Estado de Goiás, junto a SEAD, na Rua 82, n.º 400, Setor Central, 7º Andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Cep: 74015-908, Goiânia – Goiás, Telefone: 62-3201-5708, sob pena de adoção das medidas civis, administrativas e penais de cunho pessoal, conforme preconiza o art. 62 da Lei Estadual n.º 16.168/07 c/c art. 186, 187 e 927 do Código Civil Brasileiro e art. 26, inciso II da Constituição Estadual, bem como os efeitos da revelia.

Eventual defesa apresentada ao Governo do Estado de Goiás, junto a SEAD, deverá ser protocolizada em cópia junto a sede do Governo Municipal, no Centro Administrativo, via protocolo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP:75380-000, sob pena de revelia. Poderão ser produzidas provas documentais.

Trindade-GO, 25 de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:01BA6651

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 640/20

PORTARIA Nº 640/20. DE, 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 598/20, sobre licença para tratamento de saúde que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:
I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 598/20, de 13/08/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:
*"**I** – Conceder à servidora **MARIA VANDA DE SOUSA CARVALHO ALMEIDA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, (...)"*

Leia-se:
*"**I** – Conceder à servidora **MARIA VANDA DE SOUSA CARVALHO ALMEIDA, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, (...)"*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:270C31CB

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 737/2020

DECRETO "P" Nº 737/2020 DE, 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GUSTAVO NUNES DE MORAIS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I – AT-1**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 24 de agosto de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:60EAD791

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 738/2020

DECRETO "P" Nº 738/2020 DE, 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. FERNANDA VIEIRA DE LIMA CARDOZO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, lotada na Secretaria Extraordinaria, a partir do dia 24 de agosto de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4F8BE585

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 739/2020

DECRETO "P" Nº 739/2020 DE, 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 21 de julho de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:189550D2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 740/2020

DECRETO "P" Nº 740/2020 DE, 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto "P" nº 734/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
D E C R E T A:
Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto "P" nº 734/2020, de 24 de agosto de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...), **a partir de 24 de agosto de 2020**".
Leia-se: "(...), **a partir de 14 de agosto de 2020**".
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A46248F5

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 741/2020

DECRETO "P" Nº 741/2020 DE, 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ANA PAULA COSTA ALVES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III – AA-3**, a partir de 25 de agosto de 2020.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6732E983

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 742/2020

DECRETO "P" Nº 742/2020 DE, 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOAO BATISTA ROSA TAVEIRA FILHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, a partir de 31 de agosto de 2020.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4FF041C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 193/20

DECRETO Nº 193/20 DE, 19 DE AGOSTO DE 2020.

"Aprova a retificação de área e desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2020007780,** com pedido do **MUNICIPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, em que solicita a aprovação do **DESMEMBRAMENTO** de uma área destinada à municipalidade, denominada A.D.M. "E", situado na **confluência da Rua Tertulino da Silva Barreto com Joaquim Cassiano Lopes,** no loteamento denominado **Setor CRISTINA II- EXPANSÃO,** com área de **17.850,00**m², registrada sob a matrícula n° **74.225**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, e
CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o Município é o proprietário do imóvel, conforme se vê da Certidão de Matrícula apresentada e, entre os direitos e garantias constitucionais, em prol do Estado Democrático de Direitos, a Carta Magna de 1988 prevê a imunidade tributária;
CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;
CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, §2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;
CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 017/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária que considerando que a pretensão requerida atende aos preceitos urbanísticos, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a **RETIFICAÇÃO** da área destinada à municipalidade, denominada A.D.M. "E", situado na **confluência da Rua Tertulino da Silva Barreto com Joaquim Cassiano Lopes,** no loteamento denominado **Setor CRISTINA II- EXPANSÃO,** com área de **17.850,00**m², registrado sob a matrícula n° **74.225**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás**,** para a área medida de **19.579,19**m², conforme levantamento topográfico e memorial descritivo, devidamente aprovados pela

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** do imóvel retificado no art. 1º e dessa operação surgirão as Áreas Públicas Municipais denominadas: "E", com 6.103,94m²; "E2", com 1.612,45m²; "E3", com 2.099,51m², "E4", com 5.297,72m² e "E5", com 4.465,57m², conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona Habitacional do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n° 028/2017, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º, §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito de Trindade

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BA7DFD44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 08/09/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO**, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de Medicamento para Farmácia Básica Municipal de Gameleira de Goiás Unidade Básica de Saúde Dona Odete, Unidade Básica de Saúde Georgina Auxiliadora de Morais, conforme proposta 20200001005698, do Fundo a Fundo, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143 (62) 9 9494-4545, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, www.bll.org.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 25 de agosto de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:8403AD04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/17, homologado em 02/04/2018, por este Município, **CONVOCA** as pessoas constante da listagem anexa para no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, tomar posse no respectivo Cargo na Prefeitura Municipal deste Município, junto à Secretaria Municipal de Administração–Diretoria Divisão Pessoal, situada a Rua São José, 11, Setor Central, no horário de 07:00 às 11:00hs e 13:00 às 17:00hs, munidos dos seguintes documentos originais e mais uma cópia autenticada de cada um nos termos do CAPITULO XVIII do Edital do Concurso nº 001/2017:

Os candidatos aprovados no concurso de que trata este edital serão investidos no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

Apresentarem, à época da posse, a documentação necessária:

Carteira de Identidade,

CPF,

Título de Eleitor com quitação Eleitoral,

Certidão de Nascimento ou Casamento,

Certificado de Reservista, Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino),

Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente ao cargo.

Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista)

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,

CPF dos dependentes menores ou maior universitário.

Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos,

Cartão do PIS/PASEP,

02 fotos 3x4 iguais e recentes,

Conta Bancária na Caixa Econômica Federal, agência Iporá, (com operação 037 ou 3700)

Atestado de aptidão física e mental expedida pela Perícia Médica do Município,

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive emprego em empresa pública ou sociedade de economia mista.

Declaração de Inexistência Trabalhista,

Certidão Criminal (Foro local)

Certidão Negativa de Débito (Tributos Municipais)

Comprovante de endereço, telefone para contato – e os seguintes exames:

Machado guerreiro (Chagas);

Hemograma Completo, com contagem de plaquetas;

Glicemia em jejum;

Perfil lipídico, colesterol total, LDL,HDL;
Triglicérides;
V.D.R.L. (Sorologia para Lues);
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);
Exame de urina (E.A.S elementos normais e sedimentoscopia);
Ácido Úrico;
Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Parasitológico de fezes;
Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres;
Raio X do Tórax;
Raio X de coluna total;
Eletrocardiograma;
Oftalmológico;
Anti HBS;
HBsAg;
Anti HCV;
Mamografia (acima de 40 anos) ou Ultra-sonografia mamaria (abaixo 40 anos);
Exame PSA total (acima de 40 anos);
Para os cargos de Profissional de Educação I, ainda o exame:
Laringoscopia Indireta.
Todos os exames devem ser acompanhados de laudo;
Apresentar atestado de sanidade física e mental.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste item, da documentação, dos exames solicitados e o não comparecimento da pessoa convocada para posse no prazo estabelecido na convocação, ou firmarem desistência, perderão o direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes na ordem rigorosa de classificação, conforme determina alíneas “201 e 203” do Edital nº 001/2017 de 13 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/2020

Cargo: **Gari**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	EVERSON MENDES CAMPOS CORDEIRO	5º LUGAR
002	THAYS DE RENATA SOUSA E SILVA	6º LUGAR

Cargo: **Agente Comunitário de Combate às Endemias**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	SANDRA REGINA OLIVEIRA SILVA	6º LUGAR
002	SINAIR MARIA FELISBERTO	7º LUGAR
003	JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	8º LUGAR
004	ROSÂNGELA MARIA EDUARDO FERNANDES	9º LUGAR
005	DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA*	10º LUGAR

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – ESF Aguas Claras**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	JOICE CRISTIELE CAMPOS CORDEIRO	1º LUGAR

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Nova**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	LAYANNE SOUZA DE ALMEIDA CUNHA	2º LUGAR

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Brasília**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	EDNA BARBOSA DA SILVA	2º LUGAR

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Itajubá**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	RAQUEL NEVES DE SOUZA	1º LUGAR
002	NEUSILENE ROSA DA SILVA SOUZA	2º LUGAR

Cargo: **Agente de Vigilância**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	GUSTAVO ALEFY COSTA RODRIGUES	2º LUGAR
002	DOMINGOS JOSE DOS SANTOS NETO	3º LUGAR

Cargo: **Fiscal de Vigilância Sanitária**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	LUCAS SILVA VIEIRA	3º LUGAR
002	RICARDO SILVERIO GOMES PINHEIRO	4º LUGAR
003	CAIO OTAVIANO AUGUSTO GOMES	5º LUGAR
004	QUÉDMA ANTONIA DA CRUZ	6º LUGAR

Cargo: **Técnico em Laboratório**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	JOYCE MARIA DA SILVA	Pedido Reclassificação

Cargo: **Administrativo**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	BRUNO ARAUJO MENDES	4º LUGAR
002	MATHEWS LELES FERREIRA SANTOS	5º LUGAR
003	BRUNNA FURTADO RIBEIRO	6º LUGAR

Cargo: **Assistente Social**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	LINI DE PADUA SILVA	3º LUGAR
002	SONIA PIRES BARBOSA	4º LUGAR

Cargo: **Farmacêutico**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	CRISTIANE COSTA DE ANDRADE SILVA	4º LUGAR

Cargo: **Psicólogo**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	LAÍS DAYANE MENDONÇA FERREIRA BORGES	3º LUGAR

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:C99BFC3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

Processo Administrativo: 756/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços propaganda volante, para atender FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
081369	1	04	Horas	Propaganda Volante "Agosto Lilás Combate a Violência Contra Mulher".	50,00	200,00
DESCONTO						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**200,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho Qd. 01 Lt. 12, Centro - Perolândia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 200,00** (Duzentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de Agosto de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:33A9CA33

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2020

Processo Administrativo: 1727/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA DE PARA-BRISA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de troca de para-brisa, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO que a empresa **RIOLATAS PEÇAS E ACESSORIOS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em serviços de troca de para-brisa, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: RIOLATAS PECAS E ACESSORIOS **CNPJ:** 02.876.819./0001-42						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
079144	1	1	Und.	Franquia - Troca de Para-brisa veículo Montana Placa RCO – 6F29.	120,00	120,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						120,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RIOLATAS PEÇAS E ACESSORIOS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.876.819/0001-42, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 383 Setor Jardim Presidente, Rio Verde GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 120,00** (Cento e vinte reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de Agosto de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:40D67D26

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2020

Processo Administrativo: 1728/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA DE PARA-BRISA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de troca de para-brisa, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO que a empresa **RIOLATAS PEÇAS E ACESSORIOS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em serviços de troca de para-brisa, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: RIOLATAS PECAS E ACESSORIOS **CNPJ:** 02.876.819./0001-42						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
079144	1	1	Und.	Franquia - Troca de Para-brisa veículo Montana Placa ERA – 4267.	120,00	120,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						120,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RIOLATAS PEÇAS E ACESSORIOS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.876.819/0001-42, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 383 Setor Jardim Presidente, Rio Verde GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 120,00** (Cento e vinte reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de Agosto de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CF93BC81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4117/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 144/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: **CARLA GUTIERREZ PINHEIRO - ME**, CNPJ sob nº 32.851.019/0001-38.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REPELENTE ELETRÔNICO ULTRASSÔNICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, segundo Processo Administrativo nº 4117/2020, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	03	UN	REPELENTE ELETRÔNICO ULTRASSÔNICO EMITE UM SINAL ENTRE 18 A 25 KHZ, CAUSANDO INCOMODO AOS OUVIDOS DE POMBOS E AVES (NÃO CAUSANDO DANOS FÍSICOS).	SKAY	251,90	755,70
TOTAL GERAL						755,70

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/08/2020

VALOR: R$ 755,70 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:DF68B990

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4179/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 146/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: **JAIMILTON GOMES DOS SANTOS**, CNPJ sob nº 07.694.105/0001-37.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 4179/2020, segundo especificações e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	04	UN	ARAME RECOZIDO LISO N. 14 2.10MM	GERDAU	13,50	54,00
02	04	**UN**	AREIA FINA	PORTO DE NOSSA SENHORA APARECIDA	135,00	540,00
03	04	**UN**	AREIA GROSSA	PORTO ANJO DA GUARDA	145,00	580,00
04	03	**UN**	BRITA	PEDREIRA RIO CLARO	150,00	450,00
05	60	**UN**	CIMENTO	TOCANTINS	25,00	1.500,00
06	08	**UN**	COLUNA FERRO	GERDAU	72,50	580,00
07	09	**UN**	LUVA VAQUETA	WORKER	21,50	193,50
08	2.600	**UN**	TIJOLO BLOCO 8 FUROS	VG EIRELLI	1,20	3.120,00
09	30	**UN**	TRELIÇA SOLDADA BARRA 06 METROS	GERDAU	28,90	867,00
10	120	**UN**	CANALETA CONCRETO ALICERCE	ALICERCE	3,50	420,00
11	300	**UN**	RIPÃO PINUS 5X2	PINUS	3,20	960,00
TOTAL GERAL						9.264,50

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:13CD6FD6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4417/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 147/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: **SÍLVIO CÉSAR GONZAGA**, CNPJ sob nº 10.587.797/0001-29.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 4417/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	04	UN	CAÇAMBA DE TIRAR ENTULHO	-	90,00	360,00
TOTAL GERAL						360,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/08/2020
VALOR: R$ 360, 00 (Trezentos e sessenta reais)

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Responsável Pela Secretaria Municipal Da Educação

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:62475FA1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4238/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0121/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 121/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, os quais serão destinados ao uso hospitalar, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 4238/2020, a seguir relacionados:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TOTAL	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	CX	CEFTRIAXONA 1G IV/IM C/50 F/A S/DIL (GEN)	EUROFAR	807,85	807,85
02	04	CX	CEFTRIAXONA 1G IV C/50 F/A S/DIL (GEN)	ABL	982,30	3.929,20
TOTAL GERAL						4.737,05

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/08/2020
VALOR: R$ 4.737,05 (Quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:BEFDBB4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 119/2020 DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4144/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 119/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE ROSA CABRAL ME, CNPJ sob nº 11.740.270/0001-55.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4144/2020, segundo especificações abaixo feitas:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	UN	01	TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS	139,00	139,00
TOTAL GERAL						139,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/08/2020
VALOR: R$ 139,00 (Cento e trinta e nove reais)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:5FA075A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3977/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 111/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: NEIRIBERTO DE CASTRO, CNPJ sob nº 06.164.731/0001-59

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	10	UN	LANCETAS PARA GLICEMIA C/100	ACUMED	7,00	70,00
02	20		TIRA GTECH – FREE	ACUMED	58,00	1.160,00
03	20		TIRA GTECH - LIFE	ACUMED	58,00	1.160,00
TOTAL GERAL						2.390,00

conforme Processo Administrativo nº 3977/2020.
DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/08/2020
VALOR: R$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:C1CDD410

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3615/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 098/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: SÍLVIO CÉSAR GONZAGA, CNPJ sob nº 10.587.797/0001-29.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Processo Administrativo nº 3615/2020.

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					ESTIMADO	TOTAL
01	18	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESÍDUO DA UNID	-	450,00	8.100,00
TOTAL GERAL						8.100,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/08/2020
VALOR: R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)

GEORGE MIGUEL DE MELO
Responsável Pela Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:012E7203

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4266/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 122/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 13.470.384/0001-58.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE DENGUE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Serranópolis-GO, conforme especificados em Processo Administrativo nº 4266/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					ESTIMADO	TOTAL
01	02	KIT	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM 3.0 COMBO CTK 30 TESTE	ONSITE	490,00	980,00
02	01	KIT	TESTE RÁPIDO DENGUE AG (NS1) CTK 30 TT	ONSITE	490,00	490,00
TOTAL GERAL						1.470,00

conforme Processo Administrativo nº 4266/2020.
DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/08/2020
VALOR: R$ 1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:80F69CCD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4031/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 112/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA, CNPJ sob nº 14.161.820/0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4031/2020, conforme especificações e quantidades abaixo estabelecidas:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNIT	TOTAL
01	12	PCT	AÇÚCAR EMBALAGEM DE 5KG	CRISTALVALE	13,99	167,88
02	20	PCT	BOLACHA ÁGUA E SAL	CRISTAL	3,89	77,80
03	15	PCT	CANELA EM CASA 500 GR	MAIS SABOR	38,00	570,00
04	03	KG	SAL	MESTRE KUKA	1,80	5,40
05	30	UND	MARGARINA 500 GR	DELÍCIA	4,89	146,70
06	01	CX	ÓLEO CAIXA COM 20 UND	COMIGO	99,40	99,40
07	06	KG	POLVILHO DOCE	DO ZÉ	5,99	35,94
08	02	KG	QUEIJO PARMESÃO RALADO	CASEIRO	28,00	56,00
09	50	PCT	CAFÉ 500GR	MAITÁ	8,99	449,50
10	14	UND	CREME DE LEITE 200GRS	ITALAC	2,49	34,86
11	05	UND	EXTRATO DE TOMATE 340GR	FUGINI-SACHÊ	2,25	11,25
12	05	KG	FARINHA DE MANDIOCA	MONSIL	4,49	22,45
13	10	KG	FARINHA DE TRIGO	SO TRIGO	3,85	38,50
14	01	UND	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GR	SAFFT	17,50	17,50
15	02	UND	FERMENTO QUÍMICO 250 GR	ROYAL	8,99	17,98
16	05	KG	FUBÁ DE MILHO	SINHA	3,99	19,95
17	01	CX	LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UND	ITALAC	58,80	58,80

18	03	KG	MACARRÃO ESPAGUETE	VILMA	2,89	8,67
19	03	KG	MACARRÃO PARAFUSO	CALIFORNIA	2,89	8,67
20	02	KG	MAIONESE	QUERO	8,99	17,98
21	03	KG	AMIDO DE MILHO (MAISENA)	AMAFIL	11,99	35,97
22	20	KG	CARNE BOVINA MOÍDA	MÚSCULO PAULISTÃO	19,80	396,00
23	12	KG	CARNE LAGARTO INTEIRO	PAULISTÃO	30,99	371,88
24	18	KG	CARNE SUÍNA (LOMBO)	PAULISTÃO	24,49	440,82
25	10	KG	CARNE PARA BIFE (ALCATRA)	PAULISTÃO	34,49	344,90
26	14	KG	COSTELA BOVINA	PAULISTÃO	19,99	279,86
27	15	UND	FRANGO INTEIRO	SEARA 3KG MED	26,70	400,50
28	10	KG	LINGUIÇA TOSCANA	PERDIGÃO	17,99	179,90
29	02	KG	LINGUIÇA CALABRESA	AURORA	18,99	37,98
30	10	KG	PEITO DE FRANGO	SUPER FRANGO	10,49	104,90
31	20	KG	FILÉ DE PEIXE	MINERVA	39,80	796,00
32	06	UND	ABACAXI	IN NATURA	4,95	29,70
33	04	UND	ABÓBORA CABUTIA	IN NATURA	3,79	15,16
34	12	KG	ABOBRINHA VERDE	IN NATURA	5,99	71,88
35	15	UND	ALFACE	IN NATURA	3,99	59,85
36	10	KG	ALHO	IN NATURA	39,85	389,50
37	08	KG	BATATA DOCE	IN NATURA	6,25	50,00
38	25	KG	BATATA INGLESA	IN NATURA	4,79	119,75
39	10	KG	BETERRABA	IN NATURA	5,99	59,90
40	04	CABEÇAS	BROCOLIS	IN NATURA	8,49	33,96
41	12	KG	CARÁ INHAME	IN NATURA	5,90	70,80
42	15	KG	CEBOLA BRANCA	IN NATURA	8,49	127,35
43	12	KG	CENOURA	IN NATURA	4,30	51,60
44	08	KG	CHEIRO VERDE	IN NATURA	18,00	144,00
45	12	KG	CHUCHU	IN NATURA	5,79	69,48
46	06	KG	COUVE MANTEIGA	IN NATURA	18,00	108,00
47	04	CABEÇAS	COUVE FLOR	IN NATURA	8,40	33,60
48	03	KG	JILÓ	IN NATURA	7,99	23,97
49	04	KG	MANDIOCA	IN NATURA	4,30	17,20
50	04	UND	MELANCIA GRANDE	IN NATURA	28,00	112,00
51	08	BDJ	MILHO	IN NATURA	5,90	47,20
52	12	KG	PEPINO	IN NATURA	4,80	57,60
53	06	KG	QUIABO	IN NATURA	8,99	53,94
54	08	KG	REPOLHO	IN NATURA	3,90	31,20
55	15	KG	TOMATE	IN NATURA	4,20	63,00
56	04	KG	VAGEM	IN NATURA	13,99	55,96
57	12	CARTELA	OVOS BRANCOS COM 30 UND	IN NATURA	16,00	192,00
TOTAL GERAL						7.342,54

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/08/2020
VALOR: R$ 7.342,54 (Sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:4E92B9F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4298/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 133/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18

CONTRATADA: SÍLVIO CÉSAR GONZAGA, CNPJ sob nº 10.587.797/0001-29.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	26	UN	CAÇAMBAS DE RETIRAR LIXO	-	90,00	2.340,00
TOTAL GERAL						2.340,00

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Processo Administrativo nº 4298/2020.
DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20/08/2020
VALOR: R$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais)

GEORGE MIGUEL DE MELO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:B34433A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3892/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 126/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: **CARLA GUTIERREZ PINHEIRO,** CNPJ sob nº 32.851.019/0001-38.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura, conforme Processo Administrativo nº 3892/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	AR-CONDICIONADO	PHILCO	1.200,00	1.200,00
TOTAL GERAL						1.200,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/08/2020
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

DELÍDIO PEREIRA NERY
Responsável Pela Secretaria Municipal Da Cultura

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:8FF41134

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4048/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 105/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: EDINA MOREIRA QUEIROZ EIRELI – EPP, CNPJ sob nº **04.116.121/0001-54.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS, segundo Processo Administrativo nº 4048/2020, CONFORME ABAIXO RELACIONADO:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	10	UN	MARGARINA - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL COM NO MÁXIMO 65% DE LIPÍDIOS, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 500GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO SERÁ REJEITADO QUANDO TRANSPORTADO EM VEÍCULOS SUJOS, E/OU COM SUA QUALIDADE COMPROMETIDA, PROMOVENDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. REFRIADA COM TEMPERATURA ENTRE 5® C À 16® C. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE SE APRESENTAR SUJO, QUE CONTRARIAM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, TRANSPORTADOS DE FORMA INADEQUADA, EM VEÍCULOS SEM REGRIGERAÇÃO PARA RESFRIADOS (NECESSÁRIO SISTEMA DE GERADOR DE FRIO), FECHADO, ISOTÉRMICO E/OU CO	DELÍCIA	4,75	190,00
TOTAL GERAL						190,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/08/2020
VALOR: R$ 190,00 (Cento e noventa reais)

SAMUEL FRANCO DE LIMA
Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração, Orçamento E Finanças.

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:944ACCFB
